

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 192/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 192/2019 – S.R.P. do processo n° 76815/2019 – FLY 0333.0007037/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de cascalho misto de barranco, para atender manutenção e recuperação de estradas rurais, no município de Nova Andradina, conforme CI n° 297/2019 e solicitação n° 1516/2019 a pedido da Secretária Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. Recursos provenientes do FUNDERSUL. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecida a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 30/08/2019 às 15h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 15 de agosto de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 004/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de n° 002.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias no período compreendido entre **07/07/2019 a 07/09/2019**, tendo em vista que novo contrato fruto do novo processo licitatório ainda não estar vigente e, com prazos ainda a definir, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina, MS, 05 de julho de 2019.
S. H. INFORMÁTICA LTDA
Suryha Haddad Zenatti
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO 073/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de n° 002.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de alugar um container para guardar materiais de construção e equipamentos das obras e também devido aos forros em PVC que foram decrescidos, referentes à execução da obra de construção de nove unidades habitacionais na chácara n° 173, em Nova Andradina/MS.

Dessa forma, o contrato terá um acréscimo de 13,65%, que equivale ao valor de **R\$24.699,41 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)**. Portanto, passa o valor global de R\$126.050,81 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais e oitenta e um centavos) para **R\$150.750,22 (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)**. A previsão legal encontra-se no art. 65 da Lei 8.666/93.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

Nova Andradina, MS, 16 de agosto de 2019.
ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS – ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 238/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a empresa **MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar; Art. 7º, IV de conformidade com o Edital de Concorrência N° 005/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Arion Aislan de Sousa, Ordenador de despesa, em 12/07/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 73732/2019.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO DANTAS MANIÓBA, COM CONSTRUÇÃO DO BANCO DE LEITE**, com recursos próprios, Município de Nova Andradina – MS; através da solicitação da CI n° 161/2019 e solicitação n° 968/2019, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 638.534,16 (seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)**.

DOS PRAZOS: A vigência deste instrumento será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.001 – Manutenção e enc. c/ gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0002 (0000) – Obras e Instalações – Empenho: 1492/2019 – consignados no orçamento para 2019.

Nova Andradina – MS, 31 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP
DORIANEY MAGNUS PERES
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 242/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **ISAAC MARCONDES DUTRA – ME**.

OBJETO: Aquisição de Refeição, Self-Service e Água Mineral, para atender Municípios em Tratamento de Hemodiálise em Dourados - MS, conforme CI n° 238/2019 e solicitação n° 1237/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n° 149/2019, e integram este contrato a Ata de Sistema de Registro de Preços n° 086/2019, constante do processo n° 75648/2019 e FLY n° 0333.00005870/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da ata de registro de preços n° 086/2019

Especificação dos itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UN | QT | PREÇO UNI | TOTAL |
|-----------------------------------|---|----|----------|-----------|---------------|
| 1 | Refeição preparada conforme boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados, pelo sistem self-service (pratos frios e quentes). | UN | 1.600,00 | R\$ 15,00 | R\$ 24.000,00 |
| 2 | Água Mineral, sem gás – garrafa 500 ml. | UN | 1.600,00 | R\$ 2,60 | R\$ 4.160,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 28.160,00 | | | | | |

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específica:

- Proj.atividade: 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para alimentação, consignados no orçamento para 2019.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 06 de agosto de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

ISAAC MARCONDES DUTRA – ME
Isaac Marcondes Dutra
Empresa Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 245/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME**.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pessoas, para realizar viagens interestaduais, idas e voltas, transportando pacientes que realizam tratamento de saúde no hospital do câncer nas cidades de Barretos/SP, Jales/SP e/ou outros conforme anexo I do termo de referência. CI 264/2019 e Solicitação 1480/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 37 e 38 do processo 76626/2019.

Especificação dos itens:

| Item | Descrição | un | qde | Valor unit | Valor total |
|--------------|--|----|-----------|------------|---------------------------|
| 1 | VIAGENS INTERESTADUAIS (DESTINOS VARIADOS – DAS E VOLTAS) VIAGENS ÔNIBUS COM 40 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, SOM AMBIENTE C/ CD PLAYER, BANHEIRO, COM DOIS MOTORISTAS EM CONDIÇÕES DE DIRIGIR, COMBUSTÍVEL, PEDÁGIOS, COM 5 CAIXAS CONTENDO 48 COPOS D'ÁGUA, ÔNIBUS EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, CONFORME ART. 230, XIII, DO CTB, PODENDO O VEÍCULO TER NO MÁXIMO 15 (QUINZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, OBSERVANDO O ART. 2º DA RESOLUÇÃO DO DENATRAN N° 084, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998. | km | 12.000,00 | 4,49 | 53.880,00 |
| Total | | | | | R\$: R\$ 53.880,00 |

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

A vigência deste instrumento será por um período de 60 (sessenta) dias.

DO VALOR

Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais)**.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

- Proj./Ativ.: 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0002 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Valor: 53.880,00 (cinquenta e três mil) - consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

Nova Andradina – MS, 12 de agosto de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
André Godoy
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 246/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a empresa **MATRIX ENGENHARIA MECANICA EIRELI – ME** resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de manutenção e reparo em equipamento elevador marca Max elevadores. A pedido da Secretaria Mun. De Planejamento e Administração, C.I.036/2019 e solicitação 1119/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 28 e 29 do processo 75947/2019.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.267 – Manutenção e Enc. c/ Paço Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019.

Nova Andradina MS, 14 de agosto de 2019.

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
e Administração
Ordenador de Despesa
Contratante

MATRIX ENGENHARIA MECANICA EIRELI - ME
José Roberto de Oliveira
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 76038/2019 - FLY n° 0333.0006260/2019.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software de sistema web com aplicativos informatizados para administração de cemitério Santa Bárbara à pedido da Sec. Municipal de Planejamento e Administração. Conforme SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, solicitação 1362/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.15 do processo.
- Favorecidas:**
 - 3.1 E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA**, CNPJ: 37.476.249/0001-88, perfazendo um valor de R\$ 17.448,00(dezesseite mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), por um período de 12 (doze) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.268 - 33.90.39.00.00.00.000080
- Condições de entrega:** EM ATÉ 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 15 de agosto de 2019.

VALTER VALENTIN PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 76557/2019 - FLY N° 0333.0006779/2019.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento Cloridrato de Memantina 10mg com a finalidade de atender a ação judicial movida por Maria Aparecida Andrade Albuquerque, conforme Autos n°0001454-61.2017.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 54 a 57 do processo.
- Favorecidas:**
 - 3.1 VERA LUCIA MARIO EIRELI - ME**, CNPJ: 28.132.333/0001-93, perfazendo um valor de R\$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais), pelo período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.01.0002
- Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 12 de agosto de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 76619/2019 - FLY N° 0333.0006841/2019.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do leite NAN COMFOR 1 com a finalidade de atender medida de proteção em favor de Isaac Noah Siqueira de Souza, conforme Autos n°0900056-83.2019.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 38 a 41 do processo.
- Favorecidas:**
 - 3.1 VERA LUCIA MARIO EIRELI - ME**, CNPJ: 28.132.333/0001-93, perfazendo um valor de R\$ 1.437,00(um mil e quatrocentos e trinta e sete reais), pelo período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.01.0002
- Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 12 de agosto de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

hom pp 166-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, EMERSON NANTES DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:73329/2019
- Licitação Nr.:166/2019
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 12/08/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de prateleiras e grade de proteção em telas com uma porta, para atender Almoxarifado Central da Secretaria de Finanças e Gestão e o Arquivo Geral da Prefeitura.

CONTRATADO:

CLAUDICEIA DOS SANTOS CAVALHEIRO VALOR DA DESPESA: R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais)

DATA: 12/08/19

EMERSON NANTES DE MATOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1556/19 Data: 16/08/2019

Licitação: Processo: 74636/2019, Pregão: 135/2019, Ata n°.: 77/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

| | | |
|--------------------|----------------------------|--|
| Órgão: | 05 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.06 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.302.0042 | - Atenção Básica |
| Projeto/Atividade: | 2.015 | - Manutenção e enc. c/ Saúde Bucal/PAB |
| Elemento: | 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1 | - Material de Distribuicao Gratuita |

Valor Total do Empenho: 17.520,00 (dezesseite mil quinhentos e vinte reais)

Credor: 2128 RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTARIAS (PROTESE TOTAL E PARCIAL), CONFECIONADA POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CRO (CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA) E ESTABELECIMENTO CADASTRADO NO SCNES (SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2019 - TERMO ADITIVO 001.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1859/19 Data: 19/08/2019

Licitação: Processo: 75132/19, Pregão: 159/2019, Ata n°.: 95/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | | |
|--------------------|-------------------------------|--|
| Órgão: | 16 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO |
| Unidade: | 16.20 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO |
| Funcional: | 04.123.0018 | - Apoio Administrativo |
| Projeto/Atividade: | 2.025 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão |
| Elemento: | 3.3.90.30.99.00.00.00.02.01.1 | - Outros Materias de Consumo |

Valor Total do Empenho: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Credor: 385 MARCOS MESSIAS SALTON DAN

Objeto:

MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS SEGUINTE SETORES/DEPARTAMENTO: SEMUSP, PREFEITURA MUNICIPAL, AGENOVA, JUNTA MILITAR, SAMU, VELÓRIO MUNICIPAL E TORRE DE TV, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2019 (Licitação N° : 159/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1860/19 Data: 19/08/2019

Licitação: Processo: 75132/19, Pregão: 159/2019, Ata n°.: 95/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | | |
|--------------------|-------------------------------|--|
| Órgão: | 16 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO |
| Unidade: | 16.20 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO |
| Funcional: | 04.123.0018 | - Apoio Administrativo |
| Projeto/Atividade: | 2.025 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão |
| Elemento: | 3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.1 | - Outros Serviços de Pessoa Juridica |

Valor Total do Empenho: 18.506,00 (dezoito mil quinhentos e seis reais)

Credor: 385 MARCOS MESSIAS SALTON DAN

Objeto:

MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS SEGUINTE SETORES/DEPARTAMENTO: SEMUSP, PREFEITURA MUNICIPAL, AGENOVA, JUNTA MILITAR, SAMU, VELÓRIO MUNICIPAL E TORRE DE TV, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2019 (Licitação N° : 159/2019-PR).

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n° 74405/2019 - FLY 0333.0004627/2019

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria n° 748 de 07 de Novembro de 2017 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o Inciso VI do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve celebração de Termo de Fomento, tendo em vista, recurso proveniente do Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer, 6ª Edição da Ultra Maratona MTB, foi idealizada pela Bike Clube Pata da Onça, de Nova Andradina - MS, com caráter socioeducativo.

3. HOMOLOGO o enquadramento do presente processo, referente a celebração do Termo de Fomento, conforme acima citado.

4. **FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO**, CNPJ: 01.924.273/0001-95, sendo o valor anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

5. **Proj./Ativ.:** 2.266 - 3.3.50.43.80.00.00.01.121

6. **Vigência de Execução:** após assinatura até 30/09/2019 do Termo de Fomento.

Nova Andradina, 12 de Agosto de 2019.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 214/2019 DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME resolvem rescindir amigavelmente o contrato nº 214/2019, nos seguintes termos:

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de comum acordo, o Contrato nº 214/2019, no qual não caberá qualquer direito à indenização das partes, visto que o desprendimento contratual trata-se de medida oportuna, ou seja, os serviços já não são mais necessários, bem como não vai causar nenhum dano ao erário, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, conforme justificativa (fl. 217) e parecer jurídico (fls. 218 e 219).

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina MS, 13 de agosto de 2019.
M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME
Marcos Antonio da Silva
Contratada

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): R. P. DE MEDEIROS-EPP.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de agosto de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 008/2019, celebrado com a Empresa SANDRA REINA MEI, com vigência em 06/07/2019.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 Junho de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019

PROCESSO: 76278/2019 FLY: 0333.0006500/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro lado as empresas CALDEIRA E PEREIRA LTDA, CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019**.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL E MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 173/2018, a saber:

| 6920-CALDEIRA E PEREIRA LTDA | | | | | | |
|------------------------------|---|------------------|----------|-------------|---------------|------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Peço Unitário | Peço Total |
| 2 | LIXA MASSA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES, LIXAMENTO DE MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS 220X270 MM. GRANULOMETRIA 120 (FEPA). | tigre | UN | 60,00 | 0,45 | 27,00 |
| 3 | LIXA MASSA COM COSTADO DE PAPEL LEVE PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO DE PAREDES, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES, LIXAMENTO DE MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS 220X270 MM. GRANULOMETRIA 180 (FEPA). | tigre | UN | 60,00 | 0,44 | 26,40 |
| 4 | LIXA MASSA COM COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL PARA APLICAÇÃO NO LIXAMENTO A ÚMIDO OU A SECO DE PAREDES, PEÇAS METÁLICAS, PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE AMBIENTES, LIXAMENTO DE MADEIRAS E USO GERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS 220X270 MM. GRANULOMETRIA 100 (FEPA). | tigre | UN | 50,00 | 0,48 | 24,00 |
| 11 | TINTA ESMALTE PREMIUM A BASE D'ÁGUA DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPERRESISTÊNCIA. ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, INDICADA PARA USO EXTERIOR E INTERIOR EM SUPERFÍCIE DE ALUMÍNIO, ALVENARIA, GALVANIZADO, MADEIRA, METAL FERROSO E PVC. COMPOSIÇÃO BÁSICA: DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS INERTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, ÁGUA, COALESCENTES E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA, NÃO CONTENDO PIGMENTOS E ADITIVOS À BASE DE METAIS PESADOS. PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER COR. | GRAFFTER | LATA | 4,00 | 99,00 | 396,00 |
| 12 | TINTA LÁTEX PREMIUM A BASE D'ÁGUA DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPERRESISTÊNCIA. ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, INDICADA PARA USO EXTERIOR E INTERIOR EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, GESSO, FIBROCIMENTO, TEXTURAS E REVESTIDAS COM MASSA ACRÍLICA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS E MASSA CORRIDA EXCLUSIVAMENTE EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS INERTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, ÁGUA, COALESCENTES E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA, NÃO CONTENDO PIGMENTOS E ADITIVOS À BASE DE METAIS PESADOS. PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER COR. | GRAFFTER | LATA | 5,00 | 209,00 | 1.045,00 |
| 13 | TINTA LÁTEX STANDART A BASE D'ÁGUA. ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, INDICADA PARA USO INTERIOR EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO E MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICO-ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESANTES CELULÓSICOS E ACRÍLICOS, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, NÃO CONTENDO PIGMENTOS E ADITIVOS À BASE DE METAIS PESADOS. PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER COR. | GRAFFTER | LATA | 18,00 | 155,00 | 2.790,00 |
| 14 | TINTA ESMALTE STANDART A BASE D'ÁGUA. ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, INDICADA PARA USO EXTERIOR E INTERIOR EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, METAIS FERROSO, GALVANIZADO, ALUMÍNIO E PVC E ALVENARIA (REPINTURA BARRA LISA). COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, NÃO CONTENDO PIGMENTOS E ADITIVOS À BASE DE METAIS PESADOS. PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER COR. | GRAFFTER | LATA | 15,00 | 76,00 | 1.140,00 |

| | | | | | | |
|----------------------|--|----------|------|-------|--------|-----------------|
| 15 | VERNIZ MARÍTIMO BASE D7ÁGUA. ENVAZADO EM LATA DE 3,6 LITROS. INDICADO PARA USO EXTERIOR E INTERIOR EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA EM GERAL. COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA, PIGMENTOS TRANSPARENTES ABSORVEDORES DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SOLVENTES DO TIPO HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, NÃO CONTENDO PIGMENTOS E ADITIVOS À BASE DE METAIS PESADOS. ALÉM DE ADITIVOS, PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER TOM. | coral | LATA | 6,00 | 88,50 | 531,00 |
| 17 | AGUARRÁS. ENVAZADO EM LATA DE 05 LITROS. UTILIZADO COMO SOLVENTE. INFORMAÇÕES GERAIS: LÍQUIDO INCOLOR, COM ODOUR CARACTERÍSTICO, ALTA VOLATILIDADE, ALTO DE PONTO DE FLUIDEZ, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR DE APROXIMADAMENTE 45° C. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. | gol | LATA | 6,00 | 38,90 | 233,40 |
| 18 | TINER. ENVAZADO EM LATA DE 05 LITROS. UTILIZADO PARA LIMPEZA. INFORMAÇÕES GERAIS: LÍQUIDO INCOLOR, COM ODOUR CARACTERÍSTICO, ALTA VOLATILIDADE, ALTO DE PONTO DE FLUIDEZ, PONTO DE FULGOR DE APROXIMADAMENTE 08° C. COMPOSIÇÃO BÁSICA: MISTURA DE ALCOÓIS, CETONAS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. | gol | LATA | 12,00 | 44,50 | 534,00 |
| 19 | FITA ADESIVA DE PAPEL (CREPE) PARA MASCARAMENTO DE PINTURA, COM LARGURA DE 50 MM, EM ROLO DE 50 M | adere | ROLO | 15,00 | 7,10 | 106,50 |
| 20 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO CONCRETO PREMIUM A BASE D7ÁGUA DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPERRESISTÊNCIA. ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS. INDICADA PARA USO EXTERIOR E INTERIOR EM SUPERFÍCIE DE ALUMÍNIO, ALVENARIA, GALVANIZADO, MADEIRA, METAL FERROSO E PVC. COMPOSIÇÃO BÁSICA: DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS INERTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, ÁGUA, COALESCENTES E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA, NÃO CONTENDO PIGMENTOS E ADITIVOS À BASE DE METAIS PESADOS. PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER COR. | GRAFFTEC | LATA | 1,00 | 157,00 | 157,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 7.010,30 |

| 3670-CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP | | | | | | |
|---|--|------------------|----------|-------------|---------------|------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Peço Unitário | Peço Total |
| 1 | CAL HIDRATADA | silicate | SACO | 30,00 | 13,40 | 402,00 |
| 5 | Pedra brita; N° 1/2 granulometria dimensão de 9 a 13 mm | dureza | m3 | 8,00 | 175,00 | 1.400,00 |
| 6 | Tijolo macio cerâmico para alvenaria; medindo 225x105x50 mm (comprimento x largura x altura); categoria tipo tijolo aparente, categoria B; conforme norma NBR 7170 | nervoso | UN | 3.000,00 | 0,48 | 1.440,00 |
| 7 | AREIA LAVADA TIPO FINA A GRANEL | PARANA | m3 | 30,00 | 112,00 | 3.360,00 |
| 8 | Areia: grossa-lavada; composto de areia natural; com porcentagem em peso nas peneiras 6,3 mm (0 a 7%), 1,2mm (30 a 70%), 0,15mm (90 a 100%); com módulo de finura de 1,99; com limite de porcentagem de torrões de argila igual a 1,5%; com limite de material carbonático igual a 0,5% (concreto apar.) e 1% (demais concretos); com limite de material pulverulentos em concreto submetido a desgaste superficial de 3% e demais concretos de 5%; composto de grãos minerais, duros, compactos, limpos e duráveis; conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7219, 7389, etc. | PARANÁ | m3 | 8,00 | 112,00 | 896,00 |
| 9 | Vergalhão 5/16" 8 mm (NBR 7480/2007), barra com 12 metros | GERDAU | BARRA | 20,00 | 28,50 | 570,00 |
| 10 | TINTA ESMALTE PREMIUM A BASE D7ÁGUA DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPERRESISTÊNCIA. ENVAZADO EM LATA DE 3,6 LITROS. INDICADA PARA USO EXTERIOR E INTERIOR EM SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, ALVENARIA, GALVANIZADO, MADEIRA, METAL FERROSO E PVC. COMPOSIÇÃO BÁSICA: DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS INERTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, ÁGUA, COALESCENTES E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA, NÃO CONTENDO PIGMENTOS E ADITIVOS À BASE DE METAIS | LUKSCOLOR | LATA | 4,00 | 63,90 | 255,60 |

| | | | | | | |
|----------------------|--|----------|------|-------|-------|-----------------|
| | PESADOS. PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER COR. | | | | | |
| 16 | SELADOR ACRÍLICO A BASE D7ÁGUA. ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS INDICADO PARA USO EXTERIOR E INTERIOR EM SUPERFÍCIES DE REBOCO CURADO, CONCRETO E SUPERFÍCIES SEMELHANTES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, NÃO CONTENDO PIGMENTOS E ADITIVOS À BASE DE METAIS PESADOS. PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER COR. | CIACOLOR | LATA | 10,00 | 42,90 | 429,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 8.752,60 |

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 20 de setembro de 2019.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

PROJ/ATIV. 2075 – MANUTENÇÃO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO
COD. REDUZIDO: 134

Nova Andradina – MS, 15 de agosto de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Ordenadora de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Representante: FERNANDO ROSSI, CPF nº 106.697.088-28

Fornecedor

Caldeira e Pereira Ltda

Representante: ROBINSON LUIZ MARQUES CALDEIRA, CPF nº 823.263.201-15

Fornecedor

PORTARIA/SEMEC Nº 43, de 19 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Andradina/MS".

Fabio Zanata, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 3º do Decreto nº 1.706, de 16 de outubro de 2015 que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Andradina/MS".

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes que comporão a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Andradina/MS", conforme segue:

I – Dois representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Euzébio de Souza

Suplente: Giuliana Masculi Pokrywiak

II – Um representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo:

Titular: Edéildo Gonçalves dos Santos

Suplente: Wilson Almeida da Silva

III – Um representante dos Trabalhadores da Educação:

Titular: Elisabete Cano Sabino

Suplente: José Aparecido Tavares

IV – Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lucimara Caccia Faverrisiani

Suplente: José Firmino Martins

V - Um representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul:

Titular: Alessandra Bertasi Nascimento

Suplente: Vanessa Trovato Silva

V - Um representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

Titular: José Felice

Suplente: Sandra Albano

Art. 2º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de

Educação de Nova Andradina/MS, terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º Ocorrendo vaga, será nomeado novo conselheiro da mesma categoria, que completará o mandato do antecessor.

Art. 4º O Coordenador da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME será eleito entre seus membros.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria Nº 040, de 30 de novembro de 2015.

Nova Andradina/MS, 19 de agosto de 2019

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 69713

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Douglas Ferreira de Nascimento

PROCESSO SELETIVO N°: 01/02/2019

OBJETO: Este processo seletivo tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatos para exercer as funções, operador de pá carregadeira, operador de moto-niveladora, operador de retroescavadeira pneus, operador de escavadeira hidráulica, operador de trator de pneus e operador de BobyCat, motorista de veículos pesado-caçamba com CNH categoria D e auxiliar de serviços básicos (masculino), para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 02/08/2019 a 28/01/2020

DATA DE CONVOCAÇÃO: 02/08/2019

ASSINARAM: Douglas Ferreira de Nascimento e Roberto Ginell

